



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 01/03/07  
Assessoria do Plenário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 6/2007**  
**(Autor Dep. Aginaldo de Jesus)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.  
Em 01/03/07

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Juiz de Direito José Divino de Oliveira.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PDL Nº 06/07  
Fls. Nº 01 RITA

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Juiz de Direito José Divino de Oliveira.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recbi em 28/02/07 às 18h  
*Leonardo* 16909  
Assinatura Matrícula

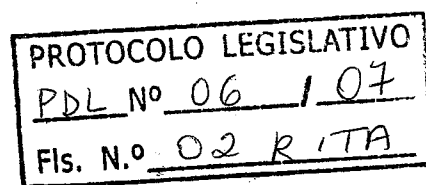
O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o título de cidadão honorário de Brasília ao Juiz de Direito José Divino de Oliveira, nascido em 6 de junho de 1946, em Angical – BA, chegou em Brasília em junho de 1962 é casado com Reinilde Pires Dantas de Oliveira, com a qual tem três filhos.

Com o término do curso de Bacharel em Direito pela Associação de ensino Unificado do Distrito Federal AEUDF, atual UNIDF, em 1979, logo deu início a outras especializações ao fazer o curso Preparatório para Magistratura na Escola Superior de Magistratura do Distrito Federal. Com objetivo de aplicar seus conhecimentos fez o curso de Pós Graduação e Especialização para o exercício do

Magistério Superior, na área de Direito Público Interno, pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF e Pós Graduação em Especialização em Direito Administrativo na Universidade Católica de Brasília.

Suas atividades públicas tiveram início como Assistente de Administração da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, admitido através de concurso publico, lotado no Serviço Econômico e Financeiro, prestando os seus serviços no antigo Hospital Distrital de Brasília - HDB, atual Hospital de Base. Exerceu ainda, a função de Oficial de Justiça - avaliador, estatutário, sendo exonerado a pedido para exercer o cargo de Defensor Publico, sendo depois nomeado por ato do Exmo. Sr. Presidente da República, datado de 25 de janeiro de 1993, - Promotor de Justiça da Carreira do Ministério Publico do Distrito Federal, exercendo o cargo até 28 de julho de 1989. Foi também Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, com atuação em diversos juízos cíveis, criminais e de fazenda. Promovido a titular da Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Sobradinho, em 05 de novembro de 1992. Removido a pedido, para a 2ª Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília em 29 de junho de 1994. Atuou também como juiz eleitoral em várias eleições. Atualmente é o Juiz titular da 2º Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília. Foi convocado diversas vezes pelo Conselho Especial da Magistratura para substituir desembargadores, exercendo efetivamente a função em diversas oportunidades em Turmas Cíveis e Criminais do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. É ainda, Juiz integrante do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

As diversas atividades e cargos exercidos ao longo de sua vida pública lhe renderam também diversas homenagens tais como: Medalha do Mérito Eleitoral – classe jurista – pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral do Distrito Federal. Diploma e Medalha de Honra ao Mérito outorgado pelo Clube dos Pioneiros de Brasília, como reconhecimento pelo trabalho prestado em prol de Brasília. Agraciado com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito



Federal e Territórios instituída pela Resolução nº 10 de 13 de setembro de 1999,  
no grau de Comendador em 29 de abril de 2003.

Dado aos relevantes serviços prestados a população brasiliense, contamos  
com o apoio dos nobres parlamentares desta casa na aprovação da presente  
proposição.

Sala das Sessões, em ....



**DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº <u>06</u> / <u>107</u>
Fis. N.º <u>03</u> RITA